



SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Faculdade **AVANTIS** – 22 a 26 de outubro de 2018

EDITAL N. 004/2018

A Diretora da Faculdade AVANTIS, Instituição mantida pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil Ltda, no uso das suas atribuições torna público o Regulamento para Inscrições de Trabalhos para a Semana de Iniciação Científica da Faculdade Avantis.

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS PARA SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE AVANTIS

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - A Semana de Iniciação Científica da Faculdade AVANTIS, edição 2018, receberá inscrições de trabalhos para participarem da Mostra de Trabalhos Científicos, os quais poderão ser inscritos por estudantes da Instituição.

§ 1º - Cada estudante poderá inscrever apenas 1 (um) trabalho para o processo de seleção;

§ 2º - Cada trabalho poderá ter no máximo 3 (três) alunos/autores e, obrigatoriamente, 1 (um) professor orientador;

§ 3º - Caberá a um dos autores ser indicado no ato da inscrição para ser o relator do trabalho (comunicação oral).

Art. 2º - Todos os trabalhos selecionados para a Mostra de Trabalhos Científicos serão apresentados sob a forma de banners.

Art. 3º – Todos os trabalhos deverão versar sobre o tema “**Educação para a paz e excelência educativa**”.

Art. 4º - Só serão aceitos trabalhos que atendam ao disposto neste Regulamento.

INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 5º - As inscrições dos trabalhos serão realizadas entre o período de **1º de julho** até às 23h59min do dia **19 de agosto** de 2018, no site www.avantis.edu.br;

§ 1º - No site haverá campos específicos para preenchimento das seguintes informações: título do trabalho, nome do orientador, nome(s) do(s) aluno(s) / autor(es), nome do relator do trabalho;

§ 2º - No ato da inscrição o acadêmico deve anexar o trabalho apresentando, obrigatoriamente: introdução (que contemple o objetivo e o método); contextualização e discussões, considerações finais, referências (mínimo 3).

§ 3º - É proibida a identificação dos autores e do professor orientador no trabalho anexado. Caso isso ocorra o trabalho será desclassificado.

§ 4º - Os textos devem ser apresentados em formato Word, folha tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm); fonte de texto: Times New Roman; tamanho 12 para o texto e 10 para citações diretas longas (se for o caso); espaçamento entrelinhas 1,5; justificado; recuo de parágrafo é de 1,25 cm da margem;

§ 5º - O modelo do formato a ser seguido estará disponível no site de divulgação do evento para download.

§ 6º - Serão aceitos trabalhos de, no máximo, cinco laudas, incluindo as referências.

Art. 6º - Após a finalização do processo de inscrição não serão permitidas alterações.

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º - A avaliação dos trabalhos é de responsabilidade da Comissão Científica designada pela Direção Geral.

§ 1º - Os resultados serão divulgados até 05 de outubro e serão considerados: aprovados ou recusados;

§ 2º - Os trabalhos aprovados devem ser apresentados no formato de banner e irão concorrer a premiação.

§ 3º - Os trabalhos indicados para a apresentação oral receberão certificado de 20 horas de atividades complementares e concorrerão à seguinte premiação:

Premiação para o(s) autor(es)	Premiação para o professor orientador
1º lugar – R\$ 500,00	1º lugar – R\$ 500,00
2º lugar – R\$ 300,00	2º lugar – R\$ 300,00
3º lugar – R\$ 200,00	3º lugar – R\$ 200,00

§ 6º - A cerimônia de premiação dos trabalhos premiados acontecerá em local a ser divulgado com antecedências, às 19h, do dia 26 de outubro.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 8º - O local para fixação do banner, a data e horário da apresentação oral serão informados aos autores via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Art. 9º - O banner deve ser confeccionado pelos acadêmicos aprovados utilizando a *template* disponibilizada para download, no site.

§ 1º - Para promover a sustentabilidade os banners deverão ser confeccionados em papel, com suporte para ser fixado na parede, conforme instruções a serem divulgadas pela Comissão Organizadora do evento aos trabalhos aprovados.

§ 2º - A confecção do banner deverá ser custeada pelo(s) autor(es) do trabalho.

Art. 10 - Quanto à fixação dos banners em painéis:

§ 1º - Deverão apresentar título do trabalho; nome(es) do(s) autor(es) e do professor orientador; introdução; objetivos; metodologia e discussão; conclusões e referências

bibliográficas (mínimo 03);

§ 2º - Os banners deverão ser afixados pelos autores no local definido pela Comissão organizadora durante todo o período do evento;

§ 3º - É de responsabilidade dos autores a retirada dos banners após o período de exposição;

§ 4º - A Comissão Científica não se responsabiliza pelos trabalhos não retirados no prazo previsto.

§ 5º - Os trabalhos que ficarem expostos após 22h do dia 26 de outubro serão recolhidos pela IES, que providenciará o envio dos mesmos para reciclagem.

Art. 11 - Quanto à apresentação Oral dos Trabalhos:

§ 1º - A apresentação oral ocorrerá na presença dos membros da Comissão Científica designada para este fim;

§ 2º - O relator deverá, obrigatoriamente, permanecer frente ao banner na data designada para apresentação, para apresentar o trabalho à Comissão Científica (responsável pela avaliação) e à comunidade acadêmica interessada.

§ 3º - O tempo de apresentação aos membros da Comissão Científica será de, no máximo, até 5 minutos;

§ 4º - O relator deverá ser o mesmo que indicado no ato de inscrição do trabalho no campo correspondente, não podendo ser o professor orientador;

§ 5º - Os critérios de avaliação a serem seguidos pela Comissão Científica estão expressos no Anexo A.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – Os professores, membros da Comissão Organizadora e da Comissão Científica, não poderão inscrever trabalhos por eles orientados.

Art. 13 - Os participantes renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais autorizando a Faculdade Avantis a divulgá-los.

Art. 14 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Balneário Camboriú (SC), 21 de março de 2018

Isabel Regina Depiné Poffo

Diretora Geral

Anexo A

FICHA DE AVALIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL – BANNER

Nome do Prof. Orientador	
Nome dos alunos autores	
Título do Banner	
Avaliador	

CRITÉRIOS DO TRABALHO ESCRITO	VALOR	AVALIAÇÃO
Composição/Padrão exigido	1.0	
Ortografia e Gramática / redação	1.0	
Linguagem Acadêmico-Científica	1.0	
Relação com o tema proposto / relevância	1.0	
Introdução / Métodos / Resultados e discussões / Considerações finais	1.0	
PONTUAÇÃO FINAL	5.0	

CRITÉRIOS DA APRESENTAÇÃO ORAL	VALOR	AVALIAÇÃO
Exposição clara e objetiva das ideias e atividades apresentadas	1.0	
Linguagem acadêmico-científica	1.0	
Exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos	1.0	
Adequação do tempo	1.0	
Respostas claras e coesas de perguntas feitas pelo avaliador.	1.0	
PONTUAÇÃO FINAL	5.0	

PONTUAÇÃO TOTAL	10.0	
------------------------	-------------	--

Assinatura do avaliador